

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO "P" C/PROC : 006011092 DE 1992

NATUREZA : REQ.P(C/PROC) 06-0110/92-9 DE 19/05/92

PROMOVENTE: VEREADOR ALEX FREUA NETO

ELEMENTA :

Solicita informações ao Executivo.

INDICE :

INFORMACAO DO EXECUTIVO
JARDIM DA SAUDE
JOSE MARIA LORENZETTI, FREI, PC.
USO DE AREA

OBSERVACOES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
06/10/2010 11:25:26

00000000187-24



ARQUIVADO EM 9 / 3 / 93

LUIZA TAKEMI
Chefe de Seção Técnica D7
CHEFE DA SEÇÃO

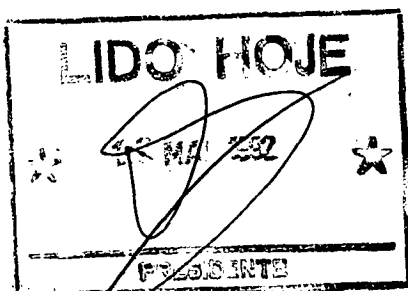


DIGITADO
A.T.M.

Câmara

Municipal de São Paulo

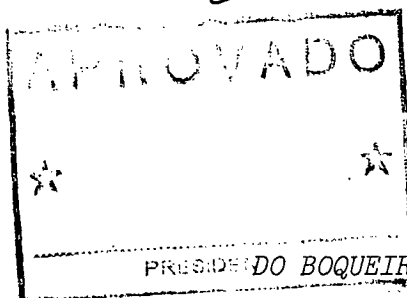
Folha n.º	01	de proc.
n.º	110	do 19.92
ELC		



REQUERIMENTO

06 - REQ.P(C/PROJ
06-0110/92-9

(Solicita informação ao Poder Executivo).....



CONSIDERANDO que existe no bairro Jardim da Saúde, entre as Ruas
PRESIDÊNCIA DO BOQUEIRÃO, DOM MACÁRIO E DIVINÓPOLIS uma área de terreno, remanescente de
loteamento, que deu origem à PRAÇA FREI JOSÉ MARIA LORENZETTI;

CONSIDERANDO que uma parte do local foi há tempos invadido, dan-
do origem a uma favela;

CONSIDERANDO que os moradores das ruas adjacentes à PRAÇA FREI
JOSÉ MARIA LORENZETTI acham-se preocupados com a eventualidade de a área re-
manescente da praça vir a ser invadida, dando ensejo ao aparecimento de no-
vo núcleo de favela;

CONSIDERANDO que consta não haver naquelas proximidades outro lo-
cal que possa servir de área de lazer principalmente para as crianças do
bairro, as quais não tem onde brincar;

CONSIDERANDO que existe dúvidas sobre a quem pertence o domí-
nio do terreno que foi, quando da realização do loteamento, destinado à cons-
trução de uma praça, pois os moradores alegam não ser ela pertencente à Mu-
nicipalidade;

CONSIDERANDO constar que a Municipalidade possui projeto de cons-
trução de casas populares na referida PRAÇA FREI JOSÉ MARIA LORENZETTI;

CONSIDERANDO que, de acordo com as normas municipais os loteado-
res eram obrigados a reservar, sempre, uma área destinada à construção de á-
rea verde e/ou de lazer;

CONSIDERANDO que a Prefeitura não deve desvirtuar as finalidades
com que foram constituídas as praças decorrentes daquelas exigências le-
gis.

Assim exposto,



Câmara Municipal de São Paulo

- 2 -

REQUEIRO, na forma regimental, seja oficiado à Sra. Prefeita Municipal solicitando se digne encaminhar à Câmara Municipal as seguintes informações:

a) - A PRAÇA FREI JOSÉ MARIA LORENZETTI, localizada no Jardim da Saúde constitui área já integrada no domínio do município da Capital ou se trata de área não doada à municipalidade ou ainda pendente de providências legais para efeito dessa incorporação ao patrimônio da Prefeitura ?

b) - Em caso de tratar-se de área já integrada ao domínio do município, pede-se encaminhar à Câmara cópia dos documentos relativos ao esclarecimento de sua real situação.

c) - A prefeitura tem projeto de construção de casas populares na referida PRAÇA FREI JOSÉ MARIA LORENZETTI ?

d) - Em caso positivo, como se processou a transferência da destinação da área, de praça, para área comum à construção de casas ?

e) - A Câmara Municipal foi ouvida a respeito da mudança da destinação da referida área ou a transferência se deu por decreto do Poder Executivo ?

Em caso positivo, remeter à Câmara cópia da lei ou decreto.

f) - Existe nas proximidades da PRAÇA FREI JOSÉ MARIA LORENZETTI outra área verde ou de lazer que possa atender às necessidades das queles munícipes ?

Em caso positivo, quanto dista do mencionado local ?

São esses quesitos que formulo à Sra. Prefeita para que responda nos termos da lei.

SALA DAS SESSÕES, em 19 de maio de 1992.

ALEX FREUA NETTO
VEREADOR



Câmara Municipal de São Paulo

Ao DT.94 - Sra.Chefe:

Arquivar, em face do término da Legislatura.

08/01/93.

[Handwritten signature]
 P/ 2012 *[illegible]* EXVALHO
 Assessor Técnico da Câmara Municipal

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc: encerrado c'	3 fls.
Arquivo em	9 3 73
O Func.	JOIZA TAKEMI <i>[initials]</i>
	<i>[illegible]</i>